



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2009.

Comunicação nº 131/09- TJD/RJ

Ato: 016/2009

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Que por questões de ordem administrativa interna, não estará funcionando nesta sexta-feira dia 24.04.09.

Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente**